



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Tecnologia

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE TECNOLOGIA
REALIZADA EM 01.04.2020.**

Ao primeiro dia de abril do ano de dois mil e vinte, reuniu-se através de vídeo-conferência o Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia, com a presença virtual dos seguintes conselheiros: JOÃO CALDAS DO LAGO NETO, Presidente do Conselho, CAREN MICHELIS, CRISTIANE LÚCIA DE FREITAS, DANILO DE SANTANA CHUI, DÉRCIO LUIZ REIS, GREICY COSTA MARQUES, JOEMES DE LIMA SIMAS, MAGNÓLIA GRANGEIRO QUIRINO, MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA, OCILEIDE CUSTÓDIO DA SILVA, PAULO ROBERTO OLIVEIRA MARTINS, RAFAEL DA SILVA MENDONÇA, RANNIER M. MENDONÇA, SHEILA CORDEIRO MOTA. Ausência justificada dos conselheiros ERIMAR PONTES SANTIAGO, HELOISA MARIA BRAGA CARDOSA DA SILVA, LUIZ FERNANDO V. DE OLIVEIRA, MARCELO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA e REPRESENTANTE DISCENTE: FERNANDO GADELHA DE ABREU. A sessão ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia foi iniciada às quatorze horas pelo Presidente do Conselho com **PONTO ÚNICO**. Apreciação do Processo **Nº23105.010083/2020-24** referente ao convênio de cooperação entre ITEAM - Instituto Tecnológico Educacional da Amazônia e o Programa de Pós-Graduação em Design - PPGD/UFAM para oferta de turma especial do Curso de Mestrado Profissionalizante em Design da Universidade Federal do Amazonas (PPGD/UFAM) tendo como interessados o Departamento de Design e Expressão Gráfica - DEG e a Coordenação do Mestrado Profissional em Design - PPGD. Em seguida o Presidente passou a palavra a relatora do processo, Conselheira MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA, a qual destacou que a proposta, em tela, consiste na oferta de uma turma de Mestrado Profissionalizante em Design, através do Programa de Pós-Graduação em Design (PPGD) com a participação de seu corpo docente e a oferta de 30 vagas. Os alunos selecionados terão o prazo regulamentar de 24 meses, prorrogáveis por 6 meses para conclusão do curso. Destacou que a meta de formação, mínimo de 70% dos ingressantes, mostra-se exequível e prudente. Já as metas de produção científica são mais ambiciosas. Do exposto e com a ressalva de que a análise realizada foi de mérito acadêmico a relatora é favorável à aprovação. **Decisão do Conselho: APROVADO** por **UNANIMIDADE** o parecer do relator. Não houve manifestação adicional por parte dos Conselheiros. Sendo assim, eu, **João Caldas do Lago Neto, Diretor** da Faculdade de Tecnologia e Presidente do CONDEP/FT, lavro a Ata que segue por mim assinada.

Prof. Dr. João Caldas do Lago Neto

Presidente do CONDEP/FT



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo de Santana Chui, Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2020, às 21:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dércio Luiz Reis, Chefe de Departamento**, em 02/04/2020, às 09:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva Mendonça, Professor do Magistério Superior**, em 02/04/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rannier Marques Mendonça, Chefe de Departamento**, em 02/04/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magnólia Grangeiro Quirino, Chefe de Departamento**, em 02/04/2020, às 10:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Cereto, Professor do Magistério Superior**, em 02/04/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caren Michels, Chefe de Departamento**, em 02/04/2020, às 13:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Oliveira Martins, Chefe de Departamento**, em 02/04/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joemes de Lima Simas, Professor do Magistério Superior**, em 02/04/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Cordeiro Mota, Professor do Magistério Superior**, em 02/04/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Maciel da Costa Craveiro, Professor do Magistério Superior**, em 02/04/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marly Guimarães Fernandes**



Costa, Professor do Magistério Superior, em 03/04/2020, às 08:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ocileide Custódio da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 03/04/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Lúcia de Freitas, Professor do Magistério Superior**, em 03/04/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto, Diretor**, em 03/04/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164024** e o código CRC **E5426466**.

Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão - Bairro Coroado 1 Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2600
CEP 69080-900, Manaus/AM, ft@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.011922/2020-21

SEI nº 0164024